

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ



EDITAL Nº12 /2022

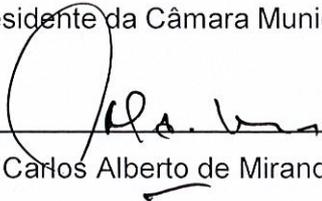
**HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO PARA
ELEITORES EM CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO – 30 DE JANEIRO**

Dr.Carlos Alberto de Miranda , Presidente da Câmara Municipal de Sertã , torna público, na sequência do parecer emitido pelo Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República (PGR), a pedido do Governo e das orientações emanadas pela Direção Geral da Saúde e considerando que os eleitores em isolamento devido à doença Covid-19, podem votar no dia 30 de janeiro, presencialmente, nas respetivas secções de voto, e da Resolução de Conselho de Ministros n.º 5-A/2022 , de 20 de janeiro, em que o Governo recomenda aos eleitores que se encontram em confinamento obrigatório, que votem no dia 30 de janeiro entre as 18h00 e as 19h00, aconselhando os restantes eleitores a fazê-lo entre as 08h00 e as 18h00, o seguinte:

1. O horário preferencialmente definido para a votação presencial dos eleitores em isolamento devido à doença Covid-19 no dia da eleição - 30 de janeiro e nas respetivas secções de voto abrange o período entre as 18h00 e as 19h00;
2. Aconselham-se os demais eleitores a votarem no período compreendido entre as 08h00 e as 18h00;
3. Todos os eleitores devem ser portadores de máscara cirúrgica ou máscara FP2, certificada e descartável, devendo utilizar preferencialmente caneta própria, sem prejuízo do cumprimento das demais normas e recomendações veiculadas pela Direção Geral de Saúde.

Sertã , 21 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Dr.Carlos Alberto de Miranda